



## Análise de Renda - Belas Artes 2018.2 Primeira Convocação

**A documentação pendente deverá ser entregue no Bloco 1, sala 111 do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT) da UFRRJ, campus Seropédica, no dia 12 de julho de 2018, das 09h às 11h e 13h às 16h.**

**Candidato: Cassiano de Oliveira Cruz**

Situação: **INDEFERIDO**

Documentação pendente:

1. Cópia simples do documento de identificação e CPF **do candidato**;
2. Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS **do candidato e da mãe do candidato**;
3. Cópia simples da carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – **do candidato**;
4. Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos meses de março, abril e maio de 2018 **do candidato e da mãe do candidato**. **Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato**;
5. Cópia simples e completa da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano de 2018 **do candidato e da mãe do candidato** ou para os não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
6. Cópia simples e legível dos contracheques dos meses de março, abril e maio/18 **da mãe do candidato**;
7. Cópia simples do Extrato do FGTS **da mãe do candidato**;
8. Declaração original esclarecendo o contato **do candidato** com o pai, informando o valor da pensão alimentícia/ e ou pensão por morte recebida nos meses de março, abril e maio/2018.

---

**Candidata: Lilian Paiva Lourenço**

Situação: **DEFERIDO**

---

**Candidato: Paulo Roberto Notes Furtado**

Situação: **INDEFERIDO (Candidato ELIMINADO na Entrevista de Cota Racial)**

---

**Candidato: Thaiane Costa A. da Silva**

Situação: **INDEFERIDO**

Documentação pendente:

1. Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), solicitado em um posto do INSS **da candidata**;
  2. Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos meses de março, abril e maio de 2018 **da irmã da candidata (Thaina) e da mãe da candidata. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.**
  3. Cópia simples e completa da Declaração de IRPF, ano 2018, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal **da mãe , do pai e da irmã (Thaina) da candidata.**
- 

**Candidato: Yasmin Vieira dos Anjos Lira**

Situação: **INDEFERIDO**

Documentação pendente:

1. Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), solicitado em um posto do INSS **da candidata**;
2. Cópia simples da carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes

páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – **da candidata**;

3. Extratos de TODAS as contas bancárias (**corrente**) que possuir dos meses de março, abril e maio de 2018 **da candidata**. **Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato**;
4. Extratos de TODAS as contas bancárias (**poupança**) que possuir dos meses de março, abril e maio de 2018 **da candidata e da mãe**. **Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato**.
5. Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal **da candidata e da mãe da candidata**;
6. Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS da **mãe do candidato**;
7. Declaração original esclarecendo o contato do candidato com o pai, informando o valor da pensão alimentícia/ e ou pensão por morte recebida nos meses de março, abril e maio/2018 **da candidata**;
8. Declaração original informando a atividade exercida e a renda mensal **da candidata**. caso ela exerça atividade remunerada formal, deverá ser apresentado o grupo de documentos para trabalhador formal solicitada no EDITAL N.º 15/2018 - PROGRAD/UFRRJ, link <http://r1.ufrrj.br/sisu/wp-content/uploads/2018/06/edital-reserva-de-vagas-2018.pdf>
9. Cópia simples da certidão de casamento com a averbação do divórcio ou declaração de separação de corpos **da mãe da candidata**.